



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO**

EDITAL DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/PMNV/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA, SC**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para promover a Contratação de empresa com finalidade de manutenção do veículo COROLLA ALTIS 1.8L HV FFV CVT, ANO FAB/MOD 2022/2023, COR PRETO ECLIPSE, MOTOR 2S54999 CHASSI 9BRBY3BE6P4042809 PLACA RYC8G08, compreendendo a aquisição de peças e serviços para a quinta revisão

Contratante:

PREFEITURA DE NOVA VENEZA
CNPJ: 82.916.826/0001-60

Contratado:

MERCOSUL VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 08.298.672/0002-18

Valor Global do Contrato:

R\$ 2.052,71 (dois mil, cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

Recursos orçamentários:

Os recursos orçamentários para fazer realizar a presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária n.º: [85] - 10.001.26.782.0006.2040.3.3.90.00.00 / 1.501.0000.0000 - Recursos Ordinários - Outros Recursos não Vinculados de Impostos

Base Legal:

Artigo 75, inciso IV da Lei de Licitações n.º 14.133/21, menciona:

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia

Dos Documentos de Habilitação exigidos:

Regularidade jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Estatuto ou Contrato Social ou Registro Comercial ou documento equivalente comprovando os poderes de administração pela empresa licitante, apresentados na forma da lei, com as devidas alteração e atas de posse, acompanhados das respectivas alterações ou consolidações, conforme o caso.

Regularidade social:

- a) Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Declaração unificada - Anexo IV);

Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede ou domicílio da licitante (Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa);

Fone: (048) 3471-1766



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO**

- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade Fiscal);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Qualificação econômico e financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Maiores informações do processo administrativo encontram-se a disposição na Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Nova Veneza, SC ou pelo telefone: (048) 3471-1766.

Nova Veneza, SC, 19 de março de 2026.

ANGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal de Nova Veneza



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA – TR



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO GERAL
Contratação de empresa com finalidade de manutenção do veículo COROLLA ALTIS 1.8L HV FFV CVT, ANO FAB/MOD 2022/2023, COR PRETO ECLIPSE, MOTOR 2S54999 CHASSI 9BRBY3BE6P4042809 PLACA RYC8G08, compreendendo a aquisição de peças e serviços para a quinta revisão
2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
☐ Registro de Preço ☐ Termo Contratual ☒ Outro: Empenho
3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA
☒ DFD ☒ MATRIZ DE RISCO ☐ PROJETO BÁSICO ☒ ETP ☐ MEMORIAL DESCRITIVO ☐ PROJETO EXECUTIVO ☐ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ☐ ANTEPROJETO ☐ OUTROS
4. NATUREZA DO OBJETO
☒ Material de consumo ☐ Equipamento / Material permanente ☐ Serviço continuado ☒ Serviço não continuado ☐ Obra ☐ Serviço de engenharia
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
Após levantamento realizado junto à rede de concessionárias autorizadas da marca Toyota, verificou-se que a manutenção da garantia do veículo exige que as revisões periódicas sejam realizadas exclusivamente em concessionárias credenciadas pela fabricante. Em consulta às concessionárias autorizadas situadas na região mais próxima do Município de Nova Veneza/SC, identificaram-se unidades aptas a realizar a quinta revisão do veículo oficial. Foram solicitados orçamentos às concessionárias localizadas nos municípios de Criciúma, Araranguá e Tubarão, todas pertencentes à rede autorizada da fabricante. Os orçamentos apresentados demonstraram valores idênticos para peças e serviços, fato que decorre da padronização de preços praticada pela rede autorizada para revisões periódicas programadas. Diante desse cenário, a solução mais vantajosa para a Administração consistiu na escolha da concessionária localizada no município de Criciúma, considerando critérios de economicidade, logística e eficiência, uma vez que apresenta menor distância em relação à sede do Município de Nova Veneza. O deslocamento aproximado é de 18 km até Criciúma, enquanto as alternativas localizadas em Araranguá e Tubarão demandariam percursos aproximados de 39 km e 91 km, respectivamente. Assim, a execução da revisão em concessionária autorizada situada em Criciúma representa a alternativa mais eficiente, reduzindo custos indiretos com deslocamento, tempo de indisponibilidade do veículo e consumo de combustível, sem prejuízo da qualidade do serviço ou da manutenção da garantia do fabricante.
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
Constitui objeto da presente contratação a contratação de concessionária autorizada Toyota para a realização da quinta revisão periódica do veículo Toyota Corolla Altis 1.8L HV FFV CVT, ano fab./mod. 2022/2023, placa RYC8G08, incluindo o fornecimento de peças, componentes, insumos e a execução dos serviços de manutenção preventiva necessários, conforme especificações e recomendações técnicas da fabricante, com a finalidade de assegurar o adequado funcionamento do veículo e a manutenção da garantia contratual.

Fone: (048) 3471-1766



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO

6.1. ITENS DA CONTRATAÇÃO

Vide planilha de detalhamento dos Produtos/Materiais Serviços em anexo.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da Contratação:	R\$ 2.052,71
Fonte de Recurso:	Recursos Próprios
Dotação Orçamentária:	[85] - 10.001.26.782.0006.2040.3.3.90.00.00 / 1.501.0000.0000 - Recursos Ordinários - Outros Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento do Elemento:	

8. HABILITAÇÃO

Regularidade jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Estatuto ou Contrato Social ou Registro Comercial ou documento equivalente comprovando os poderes de administração pela empresa licitante, apresentados na forma da lei, com as devidas alteração e atas de posse, acompanhados das respectivas alterações ou consolidações, conforme o caso.

Regularidade social:

- a) Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal;

Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede ou domicílio da licitante (Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa);
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade Fiscal);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Qualificação econômico e financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Em até 02 dias a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, juntamente com o veículo.
Local de execução/entrega:	Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Única
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	1 dia
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	31/12/2026
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Conforme legislação vigente.
Condições de pagamento e/ou medição:	Em até 30 dias a contar a partir da data de recebimento e aceite definitivo do documento fiscal
Obrigações da contratada:	A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: 1. Ser concessionária autorizada da fabricante Toyota, apta a realizar revisões periódicas em veículos da marca, garantindo a manutenção da garantia de fábrica. 2. Executar a quinta revisão periódica do veículo Toyota Corolla Altis 1.8L HV FFV CVT, ano fab./mod. 2022/2023, observando integralmente as especificações técnicas, padrões e recomendações estabelecidos pela fabricante. 3. Fornecer todas as peças, componentes, insumos e fluidos necessários à execução da revisão, os quais deverão ser originais ou homologados pela fabricante. 4. Realizar os serviços por meio de profissionais qualificados e capacitados, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para manutenção de veículos híbridos da marca. 5. Emitir nota fiscal detalhada discriminando os serviços executados e as peças eventualmente substituídas. 6. Garantir a qualidade dos serviços prestados e das peças fornecidas, observando as normas técnicas aplicáveis e as diretrizes da fabricante.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica

Fone: (048) 3471-1766



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO**

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 069/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso IV, a)
Tipo de Objeto	Comum
Empreitada	Não aplicável
Critério de julgamento	Menor Preço
Forma de julgamento	Não aplicável
Modo de disputa	Não aplicável
Intervalo de lances	Não aplicável

Nova Veneza, 17 de março de 2026

Roberto José Sávio Caetano
Gestor da Contratação

Rafael Gava Garcia
Fiscal da Contratação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente Motivo:

2. Contratante: Secretaria de Administração e Finanças

3. Proveniente de: ☒ Recurso Próprio ☐ Convênio ☐ Outros
[85] - 10.001.26.782.0006.2040.3.3.90.00.00 / 1.501.0000.0000 - Recursos Ordinários - Outros

3.1.Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos

4. Objeto: ☒ Materiais/Bens/Produtos ☒ Serviço/Mão de Obra ☐ Obra/Serviço de Engenharia

Contratação de empresa com finalidade de manutenção do veículo COROLLA ALTIS 1.8L HV FFV CVT, ANO FAB/MOD 2022/2023, COR PRETO ECLIPSE, MOTOR 2S54999 CHASSI 9BRBY3BE6P4042809 PLACA RYC8G08, compreendendo a aquisição de peças e serviços para a quinta revisão

5. Valor Global (R\$): R\$ 2.052,71 dois mil e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos
Valor por extenso

6. Prazo de Execução: Em até 02 dias a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, juntamente com o veículo.

7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

- 1 ☐ Pregão Eletrônico 3 ☐ Registro de Preço 5 ☐ Leilão 7 ☐ Inexigibilidade 9 ☐ Diálogo Competitivo
2 ☐ Concorrência 4 ☐ Credenciamento 6 ☒ Dispensa 8 ☐ Outro: _____

Art. 75, inciso IV, a)

8. Posicionamento conclusivo:

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Nova Veneza, 17 de março de 2026

Roberto José Sávio Caetano
Gestor da Contratação

Rafael Gava Garcia
Fiscal da Contratação

Fone: (048) 3471-1766

Travessa Oswaldo Búrigo, nº 44 – CEP 88.865-000 - NOVA VENEZA/SC - CNPJ 82.916.826/0001-60
CAPITAL NACIONAL DA GASTRONOMIA TÍPICA ITALIANA – Lei Federal nº 13.678/18



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO**

DIRETRIZES GERAIS

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa com finalidade de manutenção do veículo COROLLA ALTIS 1.8L HV FFV CVT, ANO FAB/MOD 2022/2023, COR PRETO ECLIPSE, MOTOR 2S54999 CHASSI 9BRBY3BE6P4042809 PLACA RYC8G08, compreendendo a aquisição de peças e serviços para a quinta revisão

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização periódica de revisões e manutenções preventivas é indispensável para garantir o adequado funcionamento, a segurança e a durabilidade do veículo oficial. Tais procedimentos permitem a identificação antecipada de desgastes ou falhas mecânicas, evitando danos maiores e custos adicionais com reparos corretivos.

No caso específico do veículo Toyota Corolla Altis 1.8L HV FFV CVT, ano fab./mod. 2022/2023, a realização das revisões em concessionária autorizada da fabricante é condição necessária para a manutenção da garantia contratual de 5 (cinco) anos concedida pela montadora. A execução das revisões fora da rede autorizada pode acarretar a perda dessa garantia, deixando o veículo desprotegido em relação a eventuais defeitos mecânicos, elétricos ou eletrônicos.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de concessionária autorizada Toyota para a realização da quinta revisão periódica, com fornecimento das peças, insumos e serviços necessários, conforme especificações técnicas da fabricante, assegurando a manutenção da garantia e a plena operacionalidade do veículo.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para a definição do preço de referência da contratação, foi realizada pesquisa de mercado junto a concessionárias autorizadas Toyota, considerando a necessidade de manutenção da garantia do veículo.

Foram consultadas três concessionárias autorizadas, as quais encaminharam orçamentos para a realização da quinta revisão do veículo, contemplando o fornecimento das peças, insumos e serviços necessários. Observou-se que os valores apresentados foram idênticos entre os fornecedores consultados, demonstrando uniformidade na precificação praticada pela rede autorizada.

Diante disso, considerando critérios de economicidade, logística e eficiência administrativa, optou-se pela contratação da concessionária autorizada mais próxima da sede do Município, reduzindo custos indiretos de deslocamento e otimizando o tempo de indisponibilidade do veículo.

4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a contratação de concessionária autorizada Toyota para a realização da quinta revisão periódica do veículo Toyota Corolla Altis 1.8L HV FFV CVT, ano fab./mod. 2022/2023, placa RYC8G08, incluindo o fornecimento de peças, componentes, insumos e a execução dos serviços de manutenção preventiva necessários, conforme especificações e recomendações técnicas da fabricante, com a finalidade de assegurar o adequado funcionamento do veículo e a manutenção da garantia contratual.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

1. A presente contratação atende à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Veneza de realizar a quinta revisão periódica do veículo oficial Toyota Corolla Altis 1.8L HV FFV CVT, ano fab./mod. 2022/2023, placa RYC8G08, conforme recomendações da fabricante. A execução da revisão é indispensável para garantir o adequado funcionamento do veículo, sua segurança operacional e a continuidade da cobertura da garantia contratual concedida pela montadora, a qual exige que as manutenções sejam realizadas em concessionárias autorizadas.

2. A quantidade objeto desta contratação corresponde a um serviço completo de revisão periódica, compreendendo o fornecimento das peças, componentes, insumos e a execução dos serviços de manutenção preventiva necessários, conforme especificações técnicas estabelecidas pela fabricante. Trata-se de procedimento unitário e indivisível, aplicável a um único veículo pertencente à frota municipal, devendo ser executado integralmente para assegurar o pleno atendimento das exigências técnicas e a manutenção da garantia do fabricante.

3. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela dotação orçamentária destinada à manutenção da frota municipal, contemplando serviços de manutenção preventiva, aquisição de peças e demais insumos necessários à conservação dos veículos oficiais. O planejamento orçamentário do exercício vigente prevê recursos para este tipo de demanda, garantindo a adequada execução financeira e a continuidade da utilização do veículo nas atividades administrativas do Município.

Fone: (048) 3471-1766



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO**

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Ser concessionária autorizada da fabricante Toyota, apta a realizar revisões periódicas em veículos da marca, garantindo a manutenção da garantia de fábrica.
2. Executar a quinta revisão periódica do veículo Toyota Corolla Altis 1.8L HV FFV CVT, ano fab./mod. 2022/2023, observando integralmente as especificações técnicas, padrões e recomendações estabelecidos pela fabricante.
3. Fornecer todas as peças, componentes, insumos e fluidos necessários à execução da revisão, os quais deverão ser originais ou homologados pela fabricante.
4. Realizar os serviços por meio de profissionais qualificados e capacitados, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para manutenção de veículos híbridos da marca.
5. Emitir nota fiscal detalhada discriminando os serviços executados e as peças eventualmente substituídas.
6. Garantir a qualidade dos serviços prestados e das peças fornecidas, observando as normas técnicas aplicáveis e as diretrizes da fabricante.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

1. O objeto da contratação refere-se à execução da quinta revisão periódica do veículo Toyota Corolla Altis 1.8L HV FFV CVT, incluindo o fornecimento de peças, insumos e a execução dos serviços necessários, conforme especificações da fabricante.
2. A estimativa de preços foi realizada por meio de pesquisa direta junto a três concessionárias autorizadas Toyota, aptas a realizar a revisão do veículo em questão. Os orçamentos obtidos apresentaram valores idênticos, demonstrando uniformidade na precificação praticada pela rede autorizada da fabricante para esse tipo de serviço.
3. A quantidade estimada corresponde à execução de um único serviço completo de revisão periódica, destinado a atender a necessidade específica de manutenção de um veículo da frota municipal. Trata-se de demanda pontual e individualizada, não havendo previsão de variação quantitativa além daquela estritamente necessária para a realização da revisão programada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação não admite parcelamento do objeto, uma vez que se trata da execução de um serviço único e integrado de revisão periódica do veículo, que envolve o fornecimento de peças, insumos e a realização dos serviços de manutenção preventiva conforme especificações da fabricante.

A eventual separação entre fornecimento de peças e execução dos serviços poderia comprometer a qualidade da manutenção, além de inviabilizar a garantia da fabricante, a qual exige que as revisões sejam realizadas integralmente por concessionária autorizada, utilizando peças homologadas e seguindo os procedimentos técnicos estabelecidos.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma global, garantindo a correta execução da revisão, a manutenção da garantia do veículo e a eficiência administrativa do procedimento.

9. DISPENSA DE LICITAÇÃO

☒ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

☐ Proposta mais vantajosa - Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida

☒ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos

☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço

Nova Veneza, 17 de março de 2026

Roberto José Sávio Caetano

Gestor da Contratação

Fone: (048) 3471-1166

Travessa Oswaldo Búrigo, nº 44 – CEP 88.865-000 - NOVA VENEZA/SC - CNPJ 82.916.826/0001-60

CAPITAL NACIONAL DA GASTRONOMIA TÍPICA ITALIANA – Lei Federal nº 13.678/18



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO

ANEXO III

MATERIAIS E SERVIÇOS

Item	Especificação	Qtd	Apres.	Valor Unit.	Valor Total
1	5 REVISAO	1	srv	R\$ 429,00	R\$ 429,00
2	FILTRO COMBUSTIVEL	1	und	R\$ 57,00	R\$ 57,00
3	JUNTA DE ALUMINIO	1	und	R\$ 11,50	R\$ 11,50
4	FILTRO DE OLEO SINTE	1	und	R\$ 91,00	R\$ 91,00
5	ENGINE OIL TOYOTA 5W30	4,2	und	R\$ 84,00	R\$ 352,80
6	OXISANITIZACAO	0,5	srv	R\$ 139,80	R\$ 69,90
7	OXY-SANITIZATION APP	1	und	R\$ 50,00	R\$ 50,00
8	ALINHAMENTO	0,25	srv	R\$ 712,00	R\$ 178,00
9	BALANCEAMENTO	1	srv	Sem custo	Sem custo
10	DESENGRAXANTE UNIVERSAL	0,3	srv	R\$ 429,00	R\$ 128,70
11	UNIVERSAL CLEANER	1	und	R\$ 110,84	R\$ 110,84
12	ODORIZADOÇÃO	0,2	srv	R\$ 429,00	R\$ 85,80
13	VEHICLE ODORIZER	1	und	R\$ 83,11	R\$ 83,11
14	TUNAP VIA TANQUE FLEX	0,2	srv	R\$ 429,00	R\$ 85,80
15	LIMPADOR DO SISTEMA	1	und	R\$ 158,36	R\$ 158,36
16	LUBRIFICAÇÃO PARTES MÓVEIS	0,2	srv	R\$ 429,00	R\$ 85,80
17	CONJUNTO LUBRIFICANT	1	und	R\$ 52,68	R\$ 52,68
18	LIMPEZA PARABRISA	1	srv	Sem custo	Sem custo
19	CONJUNTO VISIBILIDADE DO PARABRISA	1	und	R\$ 22,42	R\$ 22,42
				Valor total	R\$ 2.052,71
Valor total por extenso:					
dois mil e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos					

Fone: (048) 3471-1766